



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 254

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade do Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$.1.147.150,52 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, cento e cinquenta cruzeiros e cinquenta e dois centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento do corrente e exercício financeiro:

04.00 - Diretoria Técnica	
04.03 - Divisão de Obras e Fiscalização	
0403.13774551.02 - Obras de Combate à Erosão	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	1.147.150,52
T O T A L .....	1.147.150,52

Art. 2º - Como recurso, fica autorizada a redução total das seguintes dotações do orçamento do corrente exercício financeiro:

01.00 - Presidência	
01.01 - Gabinete da Presidência	
0101.03070202.01 - Manutenção do Gabinete da Presidência	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	4.621,40
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	3.931,40
03.00 - Assessoria Comercial	
03.01 - Assessoria Comercial	
0301.03070212.03 - Manutenção da Assessoria Comercial	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	5.442,50
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	25.686,60
04.00 - Diretoria Técnica	
04.01 - Gabinete do Diretor	
0401.03070212.04 - Administração da Diretoria Técnica	

*Handwritten signature*


3.1.2.0 - Material de Consumo.....	1.490,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	19.399,50
04.02 - Divisão de Estudos e Projetos	
0402.10583231.01 - Estudos e Projetos para Obras	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	73.815,65
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	28.158,35
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	10.421,10
3.2.5.3 - Salário Família.....	16.538,60
04.03 - Divisão de Obras e Fiscalização	
0403.13774551.02 - Obras de Combate à Erosão	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	33.639,61
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	8.885,10
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	300.277,19
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	6.005,14
0403.10583231.03 - Obras de Pavimentação e Preliminares	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	59.652,69
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	10.115,55
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	21.644,13
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	106.320,25
0403.10583231.04 - Execução de Obras e Serv. Div.	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	38.225,00
04.04 - Fábrica de Tubos e Artef. de Cimento	
0404.13774552.05 - Manutenção da Fábrica de Tubos e Artefatos de Cimento	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	10.413,23
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	13.426,40
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	19.525,95
04.05 - Porto de Areia	
0405.03070212.06 - Manutenção do Porto de Areia	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	6.892,21
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	1.073,07
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	42.903,01
05.00 - Diretoria Adm. e Financeira	
05.01 - Gabinete do Diretor	
0501.03080212.07 - Serviços de Adm. e Financeira	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	28.577,35
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	55.179,23
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	6.900,90
05.02 - Divisão do Pessoal	
0502.03070212.08 - Administração do Pessoal	


*Handwritten signature*

3.1.2.0 - Material de Consumo.....	13.515,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	21.804,10
05.03 - Divisão de Contabilidade	
0503.03080322.10 - Manutenção dos Serv. Contábeis	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	2.401,56
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	755,30
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	88.178,70
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	2.715,35
3.2.5.3 - Salário Família.....	10.439,60
0503.03080302.11 - Lançamento e Controle de Recei tas de Atividades Econômicas	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	24.905,26
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	851,60
05.04 - Divisão de Material	
0504.03070212.12 - Administração do Material	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	8.230,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	10.712,94
05.05 - Tesouraria	
0505.03080322.13 - Manutenção dos Serviços de Te souraria	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	1.490,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1.990,00
T O T A L .....	<u>1.147.150,52</u>

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de dezembro de 1981.

  
TUGÚIO SETOGUTTE  
Prefeito Municipal

  
MASSAYUKI OKUMURA  
Secretário Geral

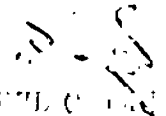
10-1-81

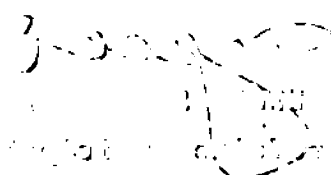
**SESA**

100,00	.....	3.1.1.1 - Serviço de Contabilidade
100,00	.....	3.1.1.2 - Serviço de Atendimento ao Serv. Público
100,00	.....	3.1.1.3 - Serviço de Limpeza e Conservação
100,00	.....	3.1.1.4 - Serviço de Manutenção de Equipamentos
100,00	.....	3.1.1.5 - Serviço de Manutenção de Veículos
100,00	.....	3.1.1.6 - Serviço de Manutenção de Instalações
100,00	.....	3.1.1.7 - Serviço de Manutenção de Obras
100,00	.....	3.1.1.8 - Serviço de Manutenção de Móveis
100,00	.....	3.1.1.9 - Serviço de Manutenção de Máquinas
100,00	.....	3.1.1.10 - Serviço de Manutenção de Eletrodomésticos
100,00	.....	3.1.1.11 - Serviço de Manutenção de Ferramentas
100,00	.....	3.1.1.12 - Serviço de Manutenção de Materiais
100,00	.....	3.1.1.13 - Serviço de Manutenção de Lâmpadas
100,00	.....	3.1.1.14 - Serviço de Manutenção de Peças
100,00	.....	3.1.1.15 - Serviço de Manutenção de Acessórios
100,00	.....	3.1.1.16 - Serviço de Manutenção de Utensílios
100,00	.....	3.1.1.17 - Serviço de Manutenção de Materiais de Consumo
100,00	.....	3.1.1.18 - Serviço de Manutenção de Materiais de Limpeza
100,00	.....	3.1.1.19 - Serviço de Manutenção de Materiais de Escritório
100,00	.....	3.1.1.20 - Serviço de Manutenção de Materiais de Construção
100,00	.....	3.1.1.21 - Serviço de Manutenção de Materiais de Pintura
100,00	.....	3.1.1.22 - Serviço de Manutenção de Materiais de Saneamento
100,00	.....	3.1.1.23 - Serviço de Manutenção de Materiais de Segurança
100,00	.....	3.1.1.24 - Serviço de Manutenção de Materiais de Proteção
100,00	.....	3.1.1.25 - Serviço de Manutenção de Materiais de Transporte
100,00	.....	3.1.1.26 - Serviço de Manutenção de Materiais de Comunicação
100,00	.....	3.1.1.27 - Serviço de Manutenção de Materiais de Informação
100,00	.....	3.1.1.28 - Serviço de Manutenção de Materiais de Energia
100,00	.....	3.1.1.29 - Serviço de Manutenção de Materiais de Meio Ambiente
100,00	.....	3.1.1.30 - Serviço de Manutenção de Materiais de Saúde
100,00	.....	3.1.1.31 - Serviço de Manutenção de Materiais de Educação
100,00	.....	3.1.1.32 - Serviço de Manutenção de Materiais de Cultura
100,00	.....	3.1.1.33 - Serviço de Manutenção de Materiais de Esporte
100,00	.....	3.1.1.34 - Serviço de Manutenção de Materiais de Lazer
100,00	.....	3.1.1.35 - Serviço de Manutenção de Materiais de Turismo
100,00	.....	3.1.1.36 - Serviço de Manutenção de Materiais de Hotelaria
100,00	.....	3.1.1.37 - Serviço de Manutenção de Materiais de Alimentação
100,00	.....	3.1.1.38 - Serviço de Manutenção de Materiais de Vestuário
100,00	.....	3.1.1.39 - Serviço de Manutenção de Materiais de Beleza
100,00	.....	3.1.1.40 - Serviço de Manutenção de Materiais de Cuidados Pessoais
100,00	.....	3.1.1.41 - Serviço de Manutenção de Materiais de Acessórios Pessoais
100,00	.....	3.1.1.42 - Serviço de Manutenção de Materiais de Óculos
100,00	.....	3.1.1.43 - Serviço de Manutenção de Materiais de Relógios
100,00	.....	3.1.1.44 - Serviço de Manutenção de Materiais de Móveis
100,00	.....	3.1.1.45 - Serviço de Manutenção de Materiais de Decoração
100,00	.....	3.1.1.46 - Serviço de Manutenção de Materiais de Iluminação
100,00	.....	3.1.1.47 - Serviço de Manutenção de Materiais de Som
100,00	.....	3.1.1.48 - Serviço de Manutenção de Materiais de Vídeo
100,00	.....	3.1.1.49 - Serviço de Manutenção de Materiais de Fotografia
100,00	.....	3.1.1.50 - Serviço de Manutenção de Materiais de Impressão
100,00	.....	3.1.1.51 - Serviço de Manutenção de Materiais de Escrita
100,00	.....	3.1.1.52 - Serviço de Manutenção de Materiais de Comunicação
100,00	.....	3.1.1.53 - Serviço de Manutenção de Materiais de Informação
100,00	.....	3.1.1.54 - Serviço de Manutenção de Materiais de Energia
100,00	.....	3.1.1.55 - Serviço de Manutenção de Materiais de Meio Ambiente
100,00	.....	3.1.1.56 - Serviço de Manutenção de Materiais de Saúde
100,00	.....	3.1.1.57 - Serviço de Manutenção de Materiais de Educação
100,00	.....	3.1.1.58 - Serviço de Manutenção de Materiais de Cultura
100,00	.....	3.1.1.59 - Serviço de Manutenção de Materiais de Esporte
100,00	.....	3.1.1.60 - Serviço de Manutenção de Materiais de Lazer
100,00	.....	3.1.1.61 - Serviço de Manutenção de Materiais de Turismo
100,00	.....	3.1.1.62 - Serviço de Manutenção de Materiais de Hotelaria
100,00	.....	3.1.1.63 - Serviço de Manutenção de Materiais de Alimentação
100,00	.....	3.1.1.64 - Serviço de Manutenção de Materiais de Vestuário
100,00	.....	3.1.1.65 - Serviço de Manutenção de Materiais de Beleza
100,00	.....	3.1.1.66 - Serviço de Manutenção de Materiais de Cuidados Pessoais
100,00	.....	3.1.1.67 - Serviço de Manutenção de Materiais de Acessórios Pessoais
100,00	.....	3.1.1.68 - Serviço de Manutenção de Materiais de Óculos
100,00	.....	3.1.1.69 - Serviço de Manutenção de Materiais de Relógios
100,00	.....	3.1.1.70 - Serviço de Manutenção de Materiais de Móveis
100,00	.....	3.1.1.71 - Serviço de Manutenção de Materiais de Decoração
100,00	.....	3.1.1.72 - Serviço de Manutenção de Materiais de Iluminação
100,00	.....	3.1.1.73 - Serviço de Manutenção de Materiais de Som
100,00	.....	3.1.1.74 - Serviço de Manutenção de Materiais de Vídeo
100,00	.....	3.1.1.75 - Serviço de Manutenção de Materiais de Fotografia
100,00	.....	3.1.1.76 - Serviço de Manutenção de Materiais de Impressão
100,00	.....	3.1.1.77 - Serviço de Manutenção de Materiais de Escrita
100,00	.....	3.1.1.78 - Serviço de Manutenção de Materiais de Comunicação
100,00	.....	3.1.1.79 - Serviço de Manutenção de Materiais de Informação
100,00	.....	3.1.1.80 - Serviço de Manutenção de Materiais de Energia
100,00	.....	3.1.1.81 - Serviço de Manutenção de Materiais de Meio Ambiente
100,00	.....	3.1.1.82 - Serviço de Manutenção de Materiais de Saúde
100,00	.....	3.1.1.83 - Serviço de Manutenção de Materiais de Educação
100,00	.....	3.1.1.84 - Serviço de Manutenção de Materiais de Cultura
100,00	.....	3.1.1.85 - Serviço de Manutenção de Materiais de Esporte
100,00	.....	3.1.1.86 - Serviço de Manutenção de Materiais de Lazer
100,00	.....	3.1.1.87 - Serviço de Manutenção de Materiais de Turismo
100,00	.....	3.1.1.88 - Serviço de Manutenção de Materiais de Hotelaria
100,00	.....	3.1.1.89 - Serviço de Manutenção de Materiais de Alimentação
100,00	.....	3.1.1.90 - Serviço de Manutenção de Materiais de Vestuário
100,00	.....	3.1.1.91 - Serviço de Manutenção de Materiais de Beleza
100,00	.....	3.1.1.92 - Serviço de Manutenção de Materiais de Cuidados Pessoais
100,00	.....	3.1.1.93 - Serviço de Manutenção de Materiais de Acessórios Pessoais
100,00	.....	3.1.1.94 - Serviço de Manutenção de Materiais de Óculos
100,00	.....	3.1.1.95 - Serviço de Manutenção de Materiais de Relógios
100,00	.....	3.1.1.96 - Serviço de Manutenção de Materiais de Móveis
100,00	.....	3.1.1.97 - Serviço de Manutenção de Materiais de Decoração
100,00	.....	3.1.1.98 - Serviço de Manutenção de Materiais de Iluminação
100,00	.....	3.1.1.99 - Serviço de Manutenção de Materiais de Som
100,00	.....	3.1.1.100 - Serviço de Manutenção de Materiais de Vídeo

.....

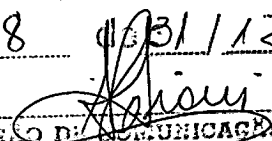
.....

  
 ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO  
 DE MATERIAIS DE CONSUMO



PUBLICADO NO JORNAL  
UMJARAMA ILUSTRADO

n.º 708      13/12/81

  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO